

**RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA, CARACTERÍSTICAS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FOLGA FINANCEIRA: EVIDÊNCIA DO
MERCADO BRASILEIRO**

ANA KÉSIA ALENCAR XAVIER
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

VICENTE LIMA CRISÓSTOMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Introdução

A responsabilidade social corporativa (RSC) tornou-se estratégica nas empresas. O conselho de administração, com características como tamanho, diversidade e independência, pode influenciar práticas sustentáveis, especialmente quando há folga financeira (ROA) para viabilizá-las (Khan; Serafeim; Yoon, 2022). Este estudo analisa essa relação no contexto brasileiro, pouco explorado, à luz das teorias da Agência e dos Stakeholders, contribuindo para a governança e sustentabilidade corporativa.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Este estudo busca responder: qual a relação entre as características do conselho de administração, a folga financeira e a responsabilidade social corporativa (RSC) das empresas no Brasil? O objetivo é analisar como atributos do conselho (tamanho, diversidade de gênero e independência), aliados à folga financeira, influenciam a RSC, com foco nas dimensões ambiental e social, contribuindo para o entendimento da governança e da sustentabilidade em empresas brasileiras.

Fundamentação Teórica

A responsabilidade social corporativa (RSC) tem ganhado destaque por integrar sustentabilidade e governança (Mendes; Rocha, 2023). Características do conselho, como tamanho, diversidade de gênero e independência, podem influenciar positivamente a RSC ao promover decisões alinhadas aos stakeholders. Além disso, a folga financeira oferece recursos estratégicos que podem viabilizar práticas sustentáveis, fortalecendo o compromisso ambiental e social das empresas.

Metodologia

A pesquisa é exploratória, descritiva e quantitativa, com dados de 62 empresas não financeiras da B3 (2013-2023), totalizando 532 observações. Utilizou-se regressão com o método XTGLS, devido à presença de autocorrelação e heterocedasticidade. As variáveis independentes são características do conselho e folga financeira (ROA); a dependente é a RSC (ambiental e social). Variáveis de controle incluem endividamento, tamanho, setor e ano, com análise no STATA 16.

Análise dos Resultados

A diversidade de gênero e o tamanho do conselho estão positivamente associados à RSC nas dimensões ambiental e social. A independência dos conselheiros influenciou apenas a dimensão social. A folga financeira (ROA) teve impacto positivo na RSC social, mas não na ambiental. Isso sugere que governança e desempenho financeiro afetam de forma distinta as dimensões da RSC, destacando a importância da composição do conselho e da rentabilidade nas estratégias sustentáveis.

Conclusão

O estudo mostrou que características do conselho, como diversidade de gênero e tamanho, influenciam positivamente a RSC ambiental e social. A independência dos conselheiros impactou apenas a dimensão social. A folga financeira (ROA) se mostrou relevante para ações sociais, mas não ambientais. Os resultados, à luz das teorias da Agência e dos Stakeholders, reforçam que governança qualificada e estrutura financeira sólida são determinantes para práticas sustentáveis no contexto empresarial brasileiro.

Contribuição / Impacto

O estudo aprofunda a compreensão da RSC com foco desagregado nas dimensões ambiental e social no Brasil, destacando o papel conjunto do conselho de administração e da folga financeira em decisões sustentáveis. Ao integrar governança e desempenho financeiro, a pesquisa contribui para a literatura nacional e oferece subsídios práticos à formulação de políticas corporativas e ao desenvolvimento de estudos futuros sobre sustentabilidade no contexto de empresas no Brasil.

Referências Bibliográficas

KHAN, Mozaffar N.; SERAFEIM, George; YOON, Aaron. Corporate sustainability: First evidence on materiality. *The Accounting Review*, v. 91, n. 6, p. 1697-1724, 2022. DOI: 10.2308/accr-51383.

MENDES, F. L.; ROCHA, P. S. RSC e governança corporativa após crises financeiras: transparência e sustentabilidade. *Journal of Corporate Governance Studies*, v. 8, n. 1, p. 112-130, 2023. DOI: 10.1080/jcgs.2023.081112.